

EM, 05/05/2022



**Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo**

DECRETO N° 2.758/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 03 de maio de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.001.0000.0000	5.700
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.211.0000.0000	5.656
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	44.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	4.4.90.52.48	1.001.0433.0000	103.000
TOTAL				158.356

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.306.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	3.3.90.30.99	1.211.0000.0000	2.828
10.306.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	3.3.90.39.99	1.211.0000.0000	2.828
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.001.0000.0000	3.300
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	2.400
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	3.3.90.39.16	1.001.0000.0000	10.000
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	20.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	14.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0004.2017	Desenvolver e Manter Ambientes Escolares Seguros.	4.4.90.52.13	1.001.0000.0000	30.000
06.183.0010.2061	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Departa	3.3.90.30.42	1.001.0000.0000	30.000
06.183.0010.2061	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Departa	4.4.90.52.48	1.001.0000.0000	40.000
06.183.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	3.000
TOTAL				158.356

